



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 406 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006984/2022-71

Concórdia-SC, 05 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora CINTHIA RENATA GATTO SILVA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 2262118, a partir do dia 28/11/2022 (07 dias).

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 31/12/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 16:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **406**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **cefd5514f6**